



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 317/2026

Processo Número: **12200/2026** | Data do Protocolo: 10/04/2026 15:30:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

"Institui o Programa Jovem Tutor Digital no Estado de São Paulo, com o objetivo de promover a inclusão digital de idosos por meio da atuação de jovens."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Jovem Tutor Digital, com a finalidade de capacitar idosos no uso de tecnologias digitais, especialmente smartphones e aplicativos do cotidiano.

Artigo 2º - O programa será desenvolvido por meio de parcerias entre escolas, universidades, ONGs, centros de convivência de idosos e prefeituras.

Artigo 3º - Os jovens participantes atuarão como tutores digitais, orientando os idosos no uso de celulares, aplicativos, serviços públicos digitais e prevenção a golpes.

Artigo 4º - A participação dos jovens poderá ser voluntária ou reconhecida como horas complementares escolares ou universitárias.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá oferecer capacitação, materiais didáticos e firmar convênios com instituições públicas e privadas.

Artigo 6º - Os atendimentos poderão ocorrer presencialmente ou de forma remota.

Artigo 7º - O programa priorizará idosos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Artigo 8º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é essencial para garantir autonomia e qualidade de vida aos idosos, permitindo acesso a serviços básicos, comunicação e segurança. O programa também promove a integração entre gerações e o protagonismo juvenil.

Dirceu Dalben - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 10/04/2026 15:28

Checksum: **0A97793AABCA63C0646A225A23F62A9577B7C4EAF8814D008350644E530FFCE**

